

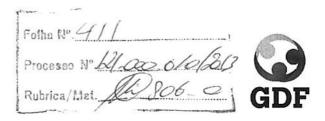


Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze, às dez horas e quinze minutos, na sala nº 302 do Edifício da CODEPLAN, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Instrução Presi nº. 14/2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 23.460/2002 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 08/2013, referente ao Processo nº. 121.000.010/2013, cujo objeto em suma é a "contratação de empresa para a prestação de serviço especializado de engenharia de segurança e medicina do trabalho, para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientes (PPRA), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Laudo ergonômico dos Postos de Trabalho – Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), realização do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), realização de perícias médicas, mediante demanda para atendimento dos empregados da CODEPLAN, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos nos Anexos I a V, que integram este Edital ". Iniciado os trabalhos, o Senhor Pregoeiro convidou os presentes a credenciar-se a participar do certame, compareceu a Senhora IONE CÂNDIDA DA SILVA, Carteira de Identidade nº 1.942.133-SSP/DF na condição de representante legal da empresa BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/C, CNPJ nº 00.706.148/0001-46; a Senhora VANESSA BRUNI VILELA BITENCOURT, Carteira de Identidade nº 30.854.951-x, na condição de representante legal da empresa CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA, CNPJ nº 14.465.981/0001-57, os quais foram credenciados. Em seguida, o Sr. Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas BRASILMED AUDITÓRIA MÉDICA E SERVIÇOS S/C e CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA. Em seguida, os proponentes credenciados foram convocados para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei 10.520/2002 e no Decreto nº. 23.460/2002, conforme quadro em anexo. Ata Pregão nº 08/2013



Ao término dos lances perguntado ao representante da empresa CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA, se poderia ofertar menor preço, sendo inclusive concedido tempo adicional necessário para melhor ofertar de lances, o representante legal, apenas confirmou como sendo seu último lance, ficando assim como lance final o valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), sendo a propostas aceita pelo Pregoeiro na conformidade do Edital. Em seguida foi verificada a documentação de habilitação da licitante classificada. O Senhor Pregoeiro inabilitou a empresa CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA, por não atender ao item 7.6.1, - alínea b.1 e item 7.10, por apresentar o comprovante de Registro do Conselho Regional Medicina do DF, com a validade vencida, bem como por não apresentar o comprovante do SICAF contendo informações sobre as validades dos documentos exigidos para qualificação jurídica/fiscal/econômicofinanceira. Diante disso, o Senhor Pregoeiro, em atendimento ao item 6.8 do BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS Edital, chamou a empresa LTDA S/C, para cobrir a proposta da empresa inabilitada. A empresa chegou ao valor de sua proposta de R\$ 287.143,80 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos). Verificada a documentação da empresa BRASILMED, a mesma deixou de apresentar o Certificado do Conselho Regional de Medicina devidamente autenticado, deixando de atender ao item 7.7., a qual também foi inabilitada. Concedida a palavra aos representantes legais sobre manifestação da intenção de recurso, as representantes das empresas manifestaram interesse. A representante da empresa BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA S/C manifestou interesse em interpor recurso pela decisão do Pregoeiro de inabilitar a empresa BRASILMED, de acordo com o acórdão 1998/2008 - Plenário TCU e pela contrariedade do parágrafo 1º inciso I do artigo 3º da Lei nº 8.666, caracterizando excesso de formalismo, indo a frustrar a licitação nº 08/2013 - CODEPLAN. Manifestamos complementação intenção de Recurso pela empresa CENTRO MÉDICO CHECK UP LTDA, por não apresentar atestados de capacidade técnica para os serviços propostos (PCMSO/PPRA/LTCAT). Pedimos para que conste em ata, que a empresa CENTRO MÉDICO CHECK UP LTDA não apresentou certificado CRM - Válido (vencido em Ata Pregão nº 08/2013





31/01/2013). A representante da empresa CENTRO MÉDICO CHECK UP LTDA, manifestou interesse em interpor recurso, uma vez que a empresa BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA S/C, feriu os seguintes itens do edital: 1) a proposta de preços não está conforme solicitado no Edital no que se refere à quantidade do exame de citologia oncótica (Papanicolau) para mulheres (item 5.1); 2) a empresa não apresentou documentação- Certificado no CRM autenticado (item 7.7); 3) os atestados de capacidade técnica não comprovam a capacidade técnica da empresa no que diz respeito a aplicação de vacinas e realização de exames de citologia oncótica, conforme item 7.6 - b.2; e 4) quanto à procuração de representatividade da empresa, a mesma apresentou documento sem prazo de validade cuja data de emissão é de 19/10/2009, em desacordo com o item 7.11 do edital. Diante o exposto, as empresas ficam notificadas a apresentar o recurso no prazo de 3 (três) dias uteis, até dia 02/09/2013, às 18h00min. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão ás 13h15min. Cuja ata foi lavrada e assinada pelos presentes e fornecido uma cópia ao

> SEBASTIÃO PACHECO DE OLIVEIRA Pregoeiro

Vaneur gruni Villa Bethaut CENTRO MEDICO DE CHECK UP L'TH.

Some lândida da silvar Brasilmed.

Ata Pregão nº 08/2013





MAPA DE LANCES - Pregão nº 08/2013 (processo nº 121.000.010/2013)

Processo 11" 121.000.010/26, Rubrica/Mat. 155 806.0

Folha Nº. 412

1

Preço inicial K\$		1° Lance R\$	2° Lance R\$	3° Lance K\$	4º Lance R\$	5º Lance R\$	6° Lance R\$	7° Lance R\$	Lance Final
307.797,80 303.000,00	.000,000		301.800,00	299.000,00	297.000,00	293.000,00	290.000,00	- -	
319.492,00 306.000,00	000,000		302.000,00	300.000,00	298.000,00	296.000,00	292.000,00	289.000,00	289.000,00

SAM - Projeção "H", Ed. Codeplan, 4º andar Brasilia-DF - CEP: 70.620-000 Fone: (61)3342-2222 - Fax: (61)3342-1078 e-mail: codeplan@codeplan.df.gov.br



